



Parecer nº 030/2023 – CME/SJP

Processo nº 60/2023

Estabelecimento de Ensino: Escola Elite Ambiental

Mantenedora: Educação e Cursos Sherwood LTDA ME

Protocolo nº 328/2021

Assunto: Credenciamento para oferta da Educação Infantil e Adequação de Denominação.

O protocolo acima citado traz a solicitação de credenciamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2021 e Adequação de denominação, de: Escola Elite Ambiental para: Colégio Elite Ambiental, sito à Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2973 – Afonso Pena – São José dos Pinhais.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 04/05/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2023.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Carmem Lucia de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki 5 – Domingas de Fátima C. Amaral, 6 – Fábio Braun, 7 - Isabel Cristina Z. Trevisan, 8 - Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 9 - Maria Madalena de C. Hitner, 10 - Mônica Taís Neves da Silva, 11- Queila Cristina I. Batista Martins, 12 - Rodrigo Cardozo Gomes, 13- Stela Regina G Wontroba.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Luiz Carlos Costa da Silva, 3- Marinês Gabriela C. Jarek.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline P. de Araújo Maia, 2- Dheborá Cristina da Silva, 3 - Henrique Erick Wiens, 4 - Leila Gonçalves de Carvalho, 5 - Marillette Kuhnen, 6 - Marilza Aparecida P. Teixeira, 7 - Tatiane Fátima Kusma.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 06 de junho de 2023.

Parecer nº 031/2023 – CME/SJP

Processo nº 61/2023

Estabelecimento de Ensino: Escola Renovação

Mantenedora: Sociedade Educacional Freitas Andrade LTDA

Protocolo nº 062/2023

Assunto: CessaçãO Definitiva da Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de CessaçãO Definitiva da Escola Renovação, sito à Rua Tereza Nester, nº113, no bairro Afonso Pena, neste município, a partir do ano letivo de 2023.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/05/2023, este Conselho é de parecer favorável a cessaçãO definitiva da oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2023.